## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 024/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal  $n.^\circ$  2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal  $n.^\circ$  2419/2018, de 21.12.2018,

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	07 – SEC. DE OBRAS E TRANSITO									
UNIDADE:	01 – SEC. DE OBRAS E TRANSITO									
ATIV/PROJ:	2055 ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS									
RUBRICA:	3.3.90.39.00		OUTROS S	SERV TERCE	IROS - PJ	201	R\$	40.000,00		

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubrica orçamentária:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
ATIV/PROJ:	1085 MAN	JT. CONVENIO SALVAR SAMU							
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	240	R\$	40.000,00				

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE MAIO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 20 DE MAIO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração